



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 70
Disponibilização: 12/04/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Designa magistrados integrantes dos Polos de Gestão para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria DFOR nº 33/2018, que atribuiu à Diretoria do Foro a designação e recondução dos membros do Centro Local de Inteligência;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º, § 1º, II, da Portaria DFOR nº 33/2018, para que os magistrados mencionados no inciso V do art. 3º sejam designados dentre os magistrados integrantes dos Pólos de Gestão que compõem o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - CONGIP;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 34, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, designou a Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes magistrados integrantes dos Pólos de Gestão que compõem o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - CONGIP para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

- I - Marcelo Lelis de Aguiar - Juiz Federal Substituto da 2.ª Vara Federal de Sorocaba - Polo I;
- II- Ana Claudia Caurel de Alencar - Juíza Federal da 2.ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes - Polo II;
- III- Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique - Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de São João da Boa Vista - Polo III;
- IV- Elidia Aparecida de Andrade Correa - Juíza Federal da 1.ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente - Polo IV;
- V- Paulo Bueno de Azevedo - Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Assis - Polo V;

Art. 2.º Visando assegurar a continuidade dos trabalhos, eventual remoção de qualquer dos membros não alterará a composição do CLI/SP.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/04/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4641357** e o código CRC **F50CA8E6**.



0019996-85.2018.4.03.8001

4641357v9